

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão "13", do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, vaga nº 100, ocupado pela servidora MÍRIA DE MORAES MAIA, para o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Parágrafo único. A movimentação de que trata o *caput* fica condicionada à redistribuição, para este Tribunal, em reciprocidade, do cargo de mesma denominação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, ocupado pelo servidor NADSON SANTOS DE OLIVEIRA, lotado na 33ª Zona Eleitoral de Valparaíso de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 40, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º da Resolução TRE-GO nº 157/2009,

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [23.0.000002222-5](#),

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º Designar o Dr. EDUARDO ÁLVARES DE OLIVEIRA, Juiz da 140ª Zona Eleitoral de Rio Verde/GO, para exercer o encargo de Diretor do Fórum Eleitoral do referido município, no período de 9 de março de 2023 a 8 de março de 2024, nos termos da Resolução TRE-GO nº 157/2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 42, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO o processo SEI nº [23.0.000001054-5](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. JOSÉ DOS REIS PINHEIRO LEMES, Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Pires do Rio/GO, para substituir o juiz titular da 27ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 2 a 21 de março de 2023, em razão de férias do Juiz Eleitoral titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

## **ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **DECISÕES**

#### **DIREITOS E VANTAGENS**

DECISÃO SGP (0479177)

SEI nº 23.0.0000062234-9

Requerente: Áurea Pires Zanella

Assunto: Averbção do tempo de serviço/contribuição trabalhado na Secretaria de Estado da Administração de Goiás.